

PORTARIA CC 0077/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ERIVALDO CHAVES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-I, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0078/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 10º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0079/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NICOLAU CAVALCANTE ARRAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 10º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1047348/2018

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 1047348/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **W.A.S NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.147.035/0001-91; V - ENDEREÇO: Avenida da Integração, nº 800, Bairro Patrícia Gomes – Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do §3º do Art. 62, na alínea “d” do inciso II, do artigo 65, da lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 8.245/91, no que couber; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº1047348/2018**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2022, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do referido Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 11 março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sra. Wilson Andrade Sales Neto, CONTRATADA.

Nayara Helena Meireles de Oliveira – CAP PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1202270/2022

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa **TAPA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.090.383/0001-97, com sede na Rua dos Bandeirantes, nº 133, andar 1º - Matatu de Brotas, Salvador-BA, Cep: 40.255-120. OBJETO: **Aquisição de aparelhos auditivos para policiais militares**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 00874574/2022; PR: 1121298000; MAPP 035 FSPDS; Funcional Programática (2021) – 10200008.06.122.523.15428.03.3390 30.27000.1.4. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e o Sr. Ercílio Santos de Souza, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2022/03947 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021 CBMCE - PROCESSO Nº09114783/2021

I) ÓRGÃO GESTOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará II) EMPRESAS FORNECEDORAS: T D DANTAS SOLUÇÕES – CNPJ: 30.865.998/0001-58; DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.420.147/0001-05; DV COMERCIAL E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 39.850.349/0001-58; BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 29.725.927/0001-70; BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP – CNPJ: 18.695.347/0001-61 III) OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ALIMENTAÇÃO FRIA (LANCHE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 20210021 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 09114783/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV) EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: T D DANTAS SOLUÇÕES, ITEM 1, MATERIAL: ALIMENTAÇÃO PREPARADA, SANDUÍCHE, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: AMPLA DISPUTA – UNIDADE. QTD: 26.250 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,02 EMPRESA: T D DANTAS SOLUÇÕES, ITEM 2, MATERIAL: ALIMENTAÇÃO PREPARADA, SANDUÍCHE, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COTA RESERVADA – UNIDADE. QTD: 8.750 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,02 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ITEM 3, MATERIAL: SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TETRA PACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,

